

possuem eficiência energética, o custo para atender 50% das unidades não apresenta variação considerável quando acionado para atender 40% ou 30% das unidades, apresentando praticamente custo linear. Diante do exposto, preocupadas com as constantes reclamações, a Síndica e a Presidente do Conselho Fiscal, se reuniram em 22/11/2017 e após avaliar o cenário, estipularam um novo método de rateio, tomando como base as TR efetivamente utilizadas pelas áreas ocupadas, bem como, a criação de uma taxa fixa de R\$500,00 (quinhentos reais), a ser paga pelas áreas desocupadas, a fim de tornar mais justo o rateio da despesa entre locatários e proprietários. A Sr<sup>a</sup>. Márcia ressaltou que esta decisão foi tomada buscando-se manter no empreendimento os atuais locatários, bem como, viabilizar as negociações de novas locações. **Colocado o item em votação, foi aprovada e homologada a cobrança de taxa fixa, no valor de R\$500,00 (quinhentos reais), a ser cobrada dos proprietários das unidades desocupadas.** 6) Assuntos de interesse geral – A pedido da Síndica, a gerenciadora Mark Building, apresentou relatório com o status dos serviços pendentes para conclusão dos itens apontados no laudo da Autovistoria, realizada pelo Eng. Luiz Paulo de Andrade Cunha. Os itens pendentes foram classificados, no mencionado laudo, quanto ao nível de criticidade como risco mínimo, ou seja, **“pequenos prejuízos à estética ou atividade programável e planejada, sem incidência ou sem a probabilidade de ocorrência de riscos críticos e regulares, além de baixo ou nenhum comprometimento do valor imobiliário; recomendando programação e intervenção a médio prazo”**. A síndica destacou que justamente por oferecerem risco mínimo, foram deixados por último no cronograma de execução. Após a apresentação, a Síndica informou que solicitou a prorrogação do prazo para cumprimento das pendências, tendo alcançado o deferimento de seu pleito pela Prefeitura. **O novo prazo para conclusão encerra-se em Junho/2020.** Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente deu por encerrada a reunião às 15:00 horas, solicitando a lavratura da presente ATA que, depois de assinada pela Presidente e Secretária será distribuída a todos os condôminos. O inteiro teor da presente ATA será submetido ao plenário da próxima Assembleia Geral para aprovação. As eventuais correções serão registradas na mesma oportunidade.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 2018.



**Márcia Cervela**  
Presidenta

**Kelly Ximenes**  
Secretária